

Síntese do curriculum vitae

1 — Elementos de identificação — António Rogério Cabral Rodrigues Canhões, nascido em 2 de Março de 1955, natural de São Pedro do Sul.

2 — Habilitações literárias — licenciado em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa e pós-graduado em Protecção de Menores (Prof. Doutor F. M. Pereira Coelho) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Carreira profissional — ingresso na carreira técnica superior em 13 de Maio de 1988, na ex-Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, após concurso e depois de ter sido docente desde 14 de Dezembro de 1979, embora em regime de destacamento na Direcção-Geral de Educação de Adultos. Em 6 de Março de 1992 é nomeado técnico superior de 1.ª classe, após concurso. Em 7 de Abril de 1993 é nomeado director do Centro de Observação e Acção Social de Lisboa, depois Colégio de Acolhimento Educação e Formação da Bela Vista e ainda Centro Educativo da Bela Vista, funções que desempenhou até 28 de Janeiro de 2001, momento em que, a seu pedido, cessou a comissão de serviços. Em 1 de Fevereiro de 2001 é nomeado director do Departamento de Infância e Juventude do Instituto para o Desenvolvimento Social. Em 23 de Julho de 2001, através da portaria 1255/2001, é-lhe criado, no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, um lugar de assessor da carreira técnica superior. Em 17 de Novembro de 2003 é nomeado, em regime de substituição, director do Centro Educativo Navarro de Paiva.

4 — Actividade profissional mais relevante:

Ministério da Educação — Direcção-Geral de Educação de Adultos:

Formador de formadores;
Concepção e elaboração de materiais didáctico-pedagógicos de apoio às actividades de educação de adultos;

Ministério da Justiça — Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM) e Instituto de Reinserção Social (IRS):

Adjunto do director do Centro de Observação e Acção Social de Lisboa;
Chefe da Divisão de Animação de Tempos Livres da DGSTM;
Director do Centro de Observação e Acção Social de Lisboa, mais tarde Centro Educativo da Bela Vista;
Presidente da Comissão de Protecção de Menores de Lisboa;
Director, em regime de substituição do Centro Educativo Navarro de Paiva;

Ministério do Trabalho e da Solidariedade — Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS):

Director do Departamento de Infância e Juventude;

Outras funções:

Director Pedagógico da Escola Profissional Infante D. Henrique — Pólo de Lisboa;
Docente do Ensino Superior (Instituto Superior de Ciências Educativas e Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa);
Conferencista em diversas iniciativas no âmbito da infância e juventude.

Troféus:

«Menção honrosa» (1994) e «Quem faz mais pelas crianças» (1995) atribuídos pela revista *Pais e Filhos*.

5 — Formação profissional — principais seminários e acções de formação frequentados: formação de formadores; técnicas de educação não formal; como educar em situação de risco; psicologia judiciária, a criança e a família, gestão de recursos humanos, droga hoje em Portugal — Que respostas, crianças em risco, gestão por objectivos, bebé XXI, intervenção comunitária, os jovens e a justiça, *vouloir l'Europe, des savoirs des hommes*, os jovens e a justiça, regime jurídico da função pública, indivíduos e organizações — gestão de relacionamento interpessoal, reforma do direito de menores, *percours d'insertion*, delinquência juvenil e comportamentos violentos em instituição, qualidade da actividade desenvolvida — avaliação e inovações, delinquência juvenil, causas e soluções, currículos alternativos — formação em exercício, aprender aprender — teoria e prática da modificabilidade cognitiva, crimes ibéricos, relações pais e filhos — desafio fim de século, técnicas de tratamento residencial, formar para inserir, a lei tutelar educativa nos serviços de reinserção social, *adopción internacional*, eu criança quero ser, etc.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Despacho n.º 12 580/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 23 130/2004, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Sónia Carnoto Pacheco as seguintes competências:

Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social;
Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;
Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal do serviço que dirige;
Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluam no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 12 581/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 23 130/2004, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal as seguintes competências:

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto à área da gestão financeira;
Assinar correspondência no âmbito da gestão financeira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluam no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 12 582/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, dos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 23 130/2004 e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Dora Cristina Rodrigues Paulo as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1500;
Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto à área de economato e património;
Assinar correspondência no âmbito do economato e património.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela subdelegada que se incluam no seu âmbito.

12 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.